Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 991 de quarta-feira, 4 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

● **Aviso de Licitação** - P. E. 19/2026 PMFP

● **Portaria nº 27-2026 - CMFP** - Institui Comissão para realizar o Inventário do Almoxarofado e do Patrimônio referetne ao exercício de 2026, e dá outras providências.

LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2026 PMFP
EXCLUSIVO PARA ME/EPP – LOCAL

O Município de Frei Paulo/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas da Secretarias do Município e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde deste Município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

- 16/11/2026, às 08h59min – limite para envio da documentação;
- 16/11/2026, das 09h00min – abertura da sessão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 09/2024, e ainda, pelo Lei Municipal 674/2026, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 134/2026.
O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://licitanet.com.br/ e http://freipaulo.se.gov.br/.

Frei Paulo/SE, 04 de novembro de 2026.

MATEUS MATOS LIMA
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 27/2026
04 de novembro de 2026

Institui Comissão para realizar o Inventário do Almoxarifado e do Patrimônio referente ao exercício de 2026, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário físico do estoque do Almoxarifado e dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, de forma a garantir o controle, a transparência e a correta gestão do patrimônio público;

CONSIDERANDO a importância de analisar os registros contábeis relacionados aos materiais e bens, confrontando-os com a situação real verificada;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar eventuais diferenças, inconsistências ou movimentos não registrados, bem como adotar as providências necessárias ao saneamento, ou registrar a inexistência de irregularidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Inventário do Almoxarifado e do Patrimônio** da Câmara Municipal de Frei Paulo, responsável pela realização do inventário físico e documental dos materiais em estoque e dos bens permanentes desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores e respectivas funções:

I – Paula Andrielle Silva Santos – Presidente;
II – Marcos Andrade dos Santos – Secretário da Comissão;
III – Janersson Pereira Carvalho – Membro Técnico.

Art. 3º Compete à Comissão:

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

I – conferir fisicamente todos os materiais em estoque no Almoxarifado;

II – conferir fisicamente todos os bens móveis e imóveis registrados no Inventário Patrimonial;

III – comparar os registros contábeis com a realidade física dos bens e do estoque;

IV – identificar eventuais divergências e propor medidas corretivas;

V – elaborar os relatórios de inventário e as respectivas atas de encerramento;

VI – garantir que todas as atividades sejam conduzidas em conformidade com a legislação vigente e com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público;

VII – anexar aos relatórios os documentos comprobatórios, tais como fotos, termos de constatação, relatórios de depreciação e documentos de baixa patrimonial, quando aplicáveis;

VIII – emitir declaração de inocorrência de movimento, caso não haja alterações no patrimônio ou no estoque.

Art. 4º Além das atribuições específicas, todos os membros da Comissão deverão:

I – zelar pela veracidade das informações levantadas;

II – participar das reuniões e diligências necessárias;

III – manter sigilo sobre dados sensíveis;

IV – cooperar para a conclusão do relatório final;

V – cumprir rigorosamente as normas de controle interno, contabilidade pública e patrimônio.

Art. 5º A Comissão iniciará os trabalhos na data de publicação desta Portaria e deverá concluí-los no prazo de até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida até a conclusão dos trabalhos de inventário do Almoxarifado e do Patrimônio

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34



PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

relativos ao exercício de 2026, incluindo a entrega dos relatórios finais e das atas de encerramento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Frei Paulo, 04 de novembro de 2026.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Mesa Diretora

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34